



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 104 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

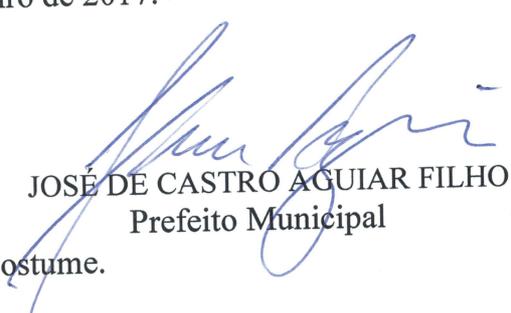
R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. **LEIDIANE SILVA OLIVEIRA**, R.G. n.º 40.653.670-3-SSP/SP, C.P.F n.º 323.904.338-63, no Cargo de **DIRETOR(A) MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme cargo na Lei Municipal n.º 788 de 26/03/2009, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º 824, de 22 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 02, de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

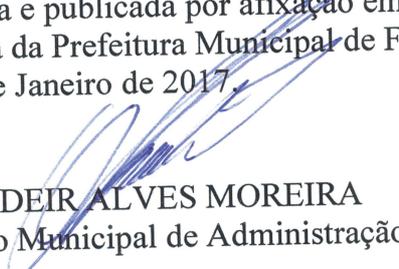
Artigo 2.º - A Diretora Municipal da Assistência Social fica *responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social*.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 134 de 05 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 16 de Janeiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 16 de Janeiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração